



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira

MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Romilson dos Santos de Valias, Nilton Roque Araujo de Amorim e Audilene da Silva Alves, vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, **indicam** ao Poder Executivo Municipal a necessidade do serviço de limpeza do local de captação de água da Comunidade do Jebe Jebe e Vencedor.

A limpeza dessa área de captação tem total importância para garantir a qualidade da água que chega às comunidades supracitadas, prevenindo doenças transmitidas pela água contaminada e promovendo a saúde pública. Com o serviço de manutenção, a água tornará mais segura para consumo reduzindo o risco de problemas à saúde dos moradores.

Contamos com a atenção do Excelentíssimo Sr. Prefeito no atendimento deste pleito e tempo manifestamos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 19 de maio de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Nilton Roque Araújo de Amorim
Vereador

Audilene da Silva Alves
Vereadora